



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 62 /88 -

FLS. 02
PAUL. 148/88

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto aos órgãos competentes, estudar a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel nº 124, da Rua Leila, no Parque dos Camargos, no sentido de que o mesmo tome as providências que se fizerem necessárias, com referência ao esgoto que é despejado no terreno que faz fundos com referido imóvel.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de março de 1988.

JOSÉ OLIVAL NEVES DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelo proprietário do terreno prejudicado, que pretende iniciar sua construção, porém, com o problema existente, não há condições do mesmo executar qualquer obra, sendo necessário que o esgoto do imóvel nº 124 da Rua Leila seja canalizado, pois vem sendo despejado naquele lote, correndo a céu aberto, o que, além dos danos materiais causados, acarreta também o problema da contaminação de alguma moléstia grave.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 131
Livro nº 01 fls. 095
Entrada em 08/03/88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 08 / março / 1988.
PRESIDENTE